



**ESTADO DE ALAGOAS**

**Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro**

**Gabinete do Prefeito**

**R. Dr. Tavares Bastos, s/nº, Centro – Marechal Deodoro/AL, CEP 57160-000**

**DECRETO Nº 23/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017.**

**DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DO IMÓVEL  
QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

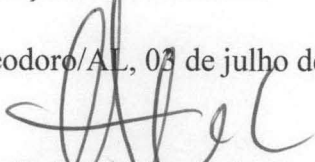
**Art. 1º.** Fica declarada a utilidade pública de parte do imóvel, tipo terreno, localizado na Rua Ana Messias de Araújo, Povoado da Massagueira, município de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, compreendendo uma área de 3.785,65 (três mil, setecentos e oitenta e cinco vírgula sessenta e cinco) m<sup>2</sup>, conforme croqui constante do Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º.** O imóvel identificado no artigo anterior será desapropriado, mediante justa e prévia indenização aos seus atuais proprietários, para fins de construção de uma Creche com capacidade para atendimento de 376 (trezentas e setenta e seis) crianças, com fundamento no art. 5º, XXIV, da Constituição Federal, e no art. 5º, “e”, “i” e “n”, do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, observada ainda a urgência da medida para que se efetive a imissão na posse do aludido imóvel.

**Art. 3º.** A declaração de utilidade pública a que trata este Decreto terá validade de 05 (cinco) anos, para fins da desapropriação aqui regulada.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com sua fixação no mural da Prefeitura, revogando-se as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 03 de julho de 2017.

  
**Cláudio Roberto Ayres da Costa**  
Prefeito

*Certifico que o presente Decreto foi afixado no mural da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro/AL, situada na R. Dr. Tavares Bastos, s/nº, Centro, Marechal Deodoro/AL, para fins de publicação, conforme determina o art. 37, da Constituição Federal.*

Marechal Deodoro/AL, 03 de julho de 2017.

  
**José Luciano França de Vasconcelos**  
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 23/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017.

**DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DO IMÓVEL QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ANEXO ÚNICO**

**Descrição do Imóvel**

Imóvel, tipo terreno, localizado na Rua Ana Messias de Araújo, Povoado da Massagueira, município de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, compreendendo uma área de 3.785,65 (três mil, setecentos e oitenta e cinco vírgula sessenta e cinco) m<sup>2</sup>, a ser desmembrado de uma área maior, com dimensões e confrontações registradas no Cartório de Serviço Notarial e Registral da Comarca de Marechal Deodoro, sob a matrícula nº 20.343, no Livro "02", ficha 01, em 21.2.2017.

**Croquis de Localização e Situação do imóvel a ser desmembrado**

